



Câmara Municipal de Iuna

PROJETO DE LEI Nº 59 / 2023

“DENOMINA CAMPO BOM DE BOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominado “**Natalino Augusto Cezar**”, a praça esportiva “Campo Bom de Bola”, situada na comunidade de Boa Sorte, no Distrito de Nossa Senhora das Graças, nesse município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIO VEREDINO CANDIDO DE ALMEIDA, AOS VINTE E SEIS DE OUTUBRO DO ANO DE 2023.


ADMILSON DE SOUSA
Vereador do PSB